



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

Processo: 006/2016

Interessado: Comissão de Licitação

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do edifício-sede do Conselho Regional de Educação Física do Paraná – CREF9/PR – Concorrência 006/2016

Reportando-me ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa VCCON ENGENHARIA, contra o edital Da Concorrência 006/2016, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do edifício-sede do Conselho Regional de Educação Física do Paraná – CREF9/PR, temos a expor o que segue:

1. DO PEDIDO

Requerem:

“Boa tarde Jackson,

Tenho 2 dúvidas:

1º) Ar condicionado: Ele foi retirado da planilha, entretanto esta presente nos projetos do edital. Não teremos nem infra nem máquinas de ar-condicionado no nosso escopo?

2º) Na planilha aparece decks de madeira e pergolados. Entretanto, não consegui identificar nos projetos onde ficam as áreas que estariam esses decks e pergolados. Existirá esses 2 itens ou são itens que, por engano, estão na planilha orçamentária?”

2. DA ANÁLISE

O pedido de esclarecimento foi encaminhado à área técnica que se manifestou da seguinte forma: “Em relação aos esclarecimentos solicitados, informo:

1. Ar condicionado: Ele foi retirado da planilha, entretanto está presente nos projetos do edital. Não teremos nem infra nem máquinas de ar-condicionado no nosso escopo? R= Conforme consta no Edital no item Anexo I página 28, “Não fazem parte do escopo desta licitação: Em Projeto de HVAC:

- Equipamentos de Ar Condicionado, mantendo a infraestrutura (quadro elétrico, eletrodutos e drenos do ar).” Portanto não haverá máquinas de ar condicionado.

2. Na planilha aparece decks de madeira e pergolados. Entretanto, não consegui identificar nos projetos onde ficam as áreas que estariam esses decks e pergolados. Existirá esses 2 itens ou são itens que, por engano, estão na planilha orçamentária? R= Os itens descritos na planilha constam no edital e estão inseridos nas plantas constantes do arquivo digital fornecido em cd na pasta: 07-paisagismo>B-paisagismo itens CRE-PAI-PR-0002-3PAV-R02 e CRE-PAI-PR-0003-6PAV-R02.

3. DA CONCLUSÃO

Do exposto, com fundamento no artigo 40 § 1º da Lei 8.666/1993, recebemos o pedido de esclarecimento e procedemos a continuidade do processo licitatório, 006/2016

Curitiba, 08/07/2016

Jairo Cezar de Oliveira
CREF - 000307-G/PR
Presidente da Comissão de Licitação



Rua Amintas de Barros, 581 – Alto da XV – 80.060-205 – Curitiba – PR
Fone/Fax: 41 3363-8388 – 0800 643 2667
www.crefpr.org.br / crefpr@crefpr.org.br